

EDITAL Nº 220/2019-PROGESP/UNESPAR

O Vice-Reitor da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, e a Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento, no uso de suas atribuições e tendo em vista o **Edital nº 021/2017-CPPS/UNESPAR de 17/10//2017, publicado no DIOE nº 10.050 de 18/10/2017**, o Edital nº 026/2017-CPPS/UNESPAR de 19/10/2017, publicado no DIOE nº 10053 de 23/10//2017, o Edital nº 029/2017-CPPS/UNESPAR de 31/10/2017, publicado no DIOE nº 10060 de 01/11/2017, o Edital nº 030/2017-CPPS/UNESPAR de 14/11/2017, publicado no DIOE nº 10068 de 16/11/2017, o Edital nº 031/2017-CPPS/UNESPAR de 23/11/2017, publicado no DIOE nº 10.078 de 30/11/2017, o Edital nº 032/2017-CPPS/UNESPAR de 30/11/2017, publicado no DIOE nº 10079 de 01/12/2017, o Edital nº 013/2018-CPPS/UNESPAR de 09/03/2018, publicado no DIOE nº 10146 de 12/03/2018, o Edital nº 033/2017-CPPS/UNESPAR de 05/12/2017, publicado no DIOE nº 10082 de 06/12/2017, o Edital nº 014/2018-CPPS/UNESPAR de 19/03/2018, publicado no DIOE nº 10158 de 28/03/201, o Edital nº 015/2018-CPPS/UNESPAR de 27/03/2018, publicado no DIOE nº 10158 de 28/03/2018 o Edital nº 016/2018-CPPS/UNESPAR de 28/03/2018, publicado no DIOE nº 10161 de 03/04/2018, o Edital nº 017/2018-CPPS/UNESPAR de 02/04/2018, publicado no DIOE nº 10161 de 03/04/2018 o Edital nº 018/2018-CPPS/UNESPAR de 20/04/2018, publicado no DIOE nº 10076 de 24/04/2018, o Edital nº 019/2017-CPPS/UNESPAR de 20/04/2018 e aditado, publicado no DIOE nº 10176 de 24/04/2018 a Portaria nº 934/2017 – REITORIA/UNESPAR de 28/09/2017, publicado no DIOE nº 10.056 de 26/10/2017, Portaria nº 202/2018 – REITORIA/UNESPAR DE 19/03/2018, publicado no DIOE nº 10158 de 28/03/2018, Portaria nº 204/2018 – REITORIA/UNESPAR DE 21/03/2018, publicado no DIOE nº 10158 de 28/03/2018, Portaria nº 260/2018 – REITORIA/UNESPAR DE 09/04/2018, publicado no DIOE nº 10168 de 12/04/2018, Resolução nº 2894-SEAP de 11/06/2019, publicado no DIOE nº 10.459 de 17/06/2019;

RESOLVEM:

Art. 1º – CONVOCAR os candidatos, aprovados no Concurso Público no Edital de abertura nº 021/2017-CPPS/UNESPAR de 17/10//2017 e de Resultado Final nº 019/2017-CPPS/UNESPAR de 20/04/2018 para o provimento de vaga no cargo de AGENTE UNIVERSITÁRIO DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO, junto à Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, para aceite de vaga e realização de **exames médicos pré-admissionais**, conforme Anexo I, deste Edital.



- CAMPUS DE UNIÃO DA VITÓRIA

Cargo – Agente Universitário de Nível Superior

Função – Bibliotecário

01 (uma) vaga

Candidata – Vanessa Henriques Veloso (1ª classificada)

Regime de Trabalho – 40 horas

Endereço: R. Cel. Amazonas, S/n - Centro, União da Vitória - PR, 84600-000

Telefone: (42) 3521-9100

- CAMPUS DE PARANAVAÍ

Cargo – Agente Universitário de Nível Superior

Função – Contador

01 (uma) vaga

Candidata – Greici Keli da Silva (1ª classificada)

Regime de Trabalho – 40 horas

Endereço: Av. Gabriel Esperidião, S/N - Jd. Morumbi, Paranavaí - PR, 87703-000

Telefone: (44) 3424-0100

- CAMPUS DE CAMPO MOURÃO

Cargo – Agente Universitário de Nível Médio

Função – Técnico Administrativo

02 (duas) vagas

Candidata – Gabrielle Piezzoti Oliveira (1ª classificada)

Candidata – Itatyana Senger Specalski (2ª classificada)

Regime de Trabalho – 40 horas

Endereço: Av. Comendador Norberto Marcondes, 733 - Centro, Campo Mourão - PR, 87302-060

Telefone: (44) 3518-1880



- CAMPUS DE UNIÃO DA VITÓRIA

Cargo – Agente Universitário de Nível Médio

Função – Técnico em Informática

01 (uma) vaga

Candidato – Edimar Wolf (1ª classificado)

Regime de Trabalho – 40 horas

Endereço: R. Cel. Amazonas, S/n - Centro, União da Vitória - PR, 84600-000

Telefone: (42) 3521-9100

- CAMPUS DE PARANAÍ

Cargo – Agente Universitário de Nível Médio

Função – Técnico em Informática

01 (uma) vaga

Candidato – Thiago Queiroz Gonçalves (1ª classificado)

Regime de Trabalho – 40 horas

Endereço: Av. Gabriel Esperidião, S/N - Jd. Morumbi, Paranavaí - PR, 87703-000

Telefone: (44) 3424-0100

Art. 2º – Os candidatos convocados deverão comparecer no período de 02 de setembro de 2019 até 30 de setembro de 2019, no horário das 14 horas às 17 horas, nos seus respectivos campus, conforme endereço abaixo citado, munidos do documento oficial e cópia de identidade de qualquer ente da federação para se manifestar quanto ao **aceite da vaga** e entrega dos **exames pré-admissionais**,

Parágrafo único – O candidato que não comparecer ou não entregar os exames médicos, será considerado desistente da vaga, sendo convocado o candidato com classificação imediatamente posterior.

Art. 3º - Os exames e as avaliações serão submedidos a Coordenadoria de Segurança e Saúde Ocupacional – CSO, para emissão do Laudo de Exame Médico.

Art. 4º - A avaliação médica terá caráter eliminatório, sendo o candidato considerado apto ou inapto.

Art. 5º - Será considerado apto o candidato que não apresentar quaisquer alterações patológicas que o contraindiquem ao desempenho do cargo/função.

Art. 6º - Caberá aos candidatos o conhecimento e execução, conforme estabelece este Edital, dos exames e da Avaliação Médica, prevista no Art. I, do presente Edital. Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

Art. 7º - A nomeação dos candidatos classificados, respeitadas as limitações de ordem financeira e orçamentária, observando-se rigorosamente o número de vagas e a ordem de classificação, bem como a anuência das vagas autorizadas e o ingresso no nível inicial da carreira e consequente remuneração conforme tabela salarial da Carreira de Técnica Universitária.

Art. 8º - Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria e pela Reitoria da UNESPAR.

Publique-se.

Curitiba, 27 de agosto de 2019.

Sydnei Roberto Kempa
Vice-Reitor – UNESPAR

Sandra Salete de Camargo Silva
Pró-Reitora-PROGESP

ANEXO I DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 220/2019-PROGESP-UNESPAR

Os candidatos convocados deverão realizar os seguintes exames laborais e avaliações:

- 1- Hemograma;
- 2- Glicose;
- 3- Ureia;
- 4- Creatinina;
- 5- Audiometria;
- 6- Avaliação psiquiátrica;
- 7- Avaliação ortopédica;
- 8- Avaliação cardiológica composta de eletrocardiograma e para maiores de 45 anos também Teste de Esforço;
- 9 – Avaliação Clínica, expedida por Médico do Trabalho, registrado no Conselho Regional de Medicina, com emissão de Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, considerando-o apto para o exercício da função, objeto da contratação;
- 10 – Ficha de Informações Médicas – de preenchimento obrigatório e de próprio punho pelo candidato (modelo a ser preenchido na Divisão de Recursos Humanos do *Campus*).

Parágrafo único – Os exames de saúde previstos neste artigo, correrão às expensas do candidato.

Documentação que deverá apresentar no momento da Posse:

- I** - Cédula de Identidade do Estado do Paraná;
- II** - Certidão de Nascimento/Casamento;
- III** - Título de Eleitor e comprovante de quitação do serviço eleitoral;
- IV** - Carteira de Trabalho e Previdência Social (contendo o nº da carteira e dos dados pessoais);
- V** - Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação do Serviço Militar, caso o candidato seja do sexo masculino;

- VI - Número e data de cadastramento no PIS/PASEP;
 - VII - Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos, se tiver;
 - VIII - Diploma de Graduação devidamente registrado e o Histórico Escolar correspondente, para os cargos de Agente Universitário de Nível Superior.
 - IX - Os Certificados ou Diplomas de Instituição Estrangeira deverão estar devidamente revalidados;
 - X – Registro no Conselho de Classe para as funções determinadas nos editais;
 - XI - Número da conta-corrente no Banco do Brasil;
 - XII - Comprovante de endereço atualizado;
 - XIII - Declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado, conforme prescrito no artigo 32º da Constituição do Estado do Paraná, na Lei Federal nº. 8.429, de 02 de junho de 1992 e no Decreto Estadual nº. 2141, de 12 de fevereiro de 2008;
 - XIV - Declaração de Encargos de Família;
 - XV - Ficha Cadastral;
 - XVI- Declaração que ateste não possuir acúmulo de cargos na forma prevista na legislação;
 - XVII - Comprovante de consulta a qualificação cadastral com situação “REGULAR”, realizada através do site consultacadastral.inss.gov.br, em cumprimento as disposições contidas no Decreto Federal [nº 8.373/2014](#) e Resoluções do Comitê Gestor do eSocial (Federal [nº 1/2015](#) e [nº 4/2015](#)).
- Os Formulários dos itens XIII, XIV, XV e XVI serão fornecidos pela Divisão de Recursos Humanos do Campus, sendo preenchidos pelo candidato na posse.**